

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 2018

DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DE TRABALHADOR REQUERER A DILUIÇÃO DO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO NA REMUNERAÇÃO MENSAL

O projeto de lei garante ao trabalhador a opção de diluir o pagamento do 13º salário nos demais salários recebidos no decorrer do ano, a fim de garantir assim uma maior renda mensal.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. A Lei garante ao trabalhador o direito de escolha entre diluir ou não seu 13º salário nos demais salários recebidos no ano.

§ 1º. A opção da diluição do 13º salário deverá ser efetivada no Contrato de Trabalho do trabalhador.

§2º. A opção da diluição deverá constar na Carteira de Trabalho e Previdência Social do trabalhador.

Art.2º. A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas será efetivada pelo Sistema Federal de Inspeção do Trabalho vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Art.4º. A lei é de âmbito nacional.

Art.3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

É fato que a pobreza faz parte do cenário econômico social brasileiro, visto que quase metade da população vive com até um salário mínimo por mês. Tendo isso em mente, este projeto de Lei tem como objetivo garantir uma maior renda mensal às famílias brasileiras, principalmente àquelas menos favorecidas financeiramente, sem alterar sua renda anual, para que assim possam ter um maior poder de compra ao longo dos meses. Sendo assim, uma família que tem como renda mensal o equivalente a um salário mínimo poderia contar com quase oitenta reais a mais durante os outros meses do ano. Levando em conta os dados acima, peço, encarecidamente, aos meus colegas deputados, que votem a favor da aprovação do projeto.

Deputado Jovem Bruno dos Santos Macedo